

LEI N.º 2167/79
de 06 de abril de 1979

Declara de Utilidade Pública o
"Centro Promocional de Eugênio
de Melo".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública o "Centro Promocional de Eugênio de Melo" - CEPEM.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove.


Aled Sida Anim
Diretor do Dept.º de Administração